

RELATÓRIO 8º REUNIÃO DA MESA NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE – MNNP

Data: 22/010/2025

Representantes CNTS: Ana Lúdia, Valdirlei Castagna, Anderson Tanajura(AL), Marcia Maria(PB), Adriano Furtado(PB).

Representantes EBSEH: Fausto Figueira, Eloá Todarelli, Denise Motta, Lizziane Lobo(SERET), Passio Roberto(SERET), Claudia Siqueira,

Iniciada a reunião, o representante da EBSEH Fausto fez uma explanação sobre a importância do censo e da sua adesão pelos trabalhadores, logo em seguida o representante da CNTS, Valdirlei Castagna, informou a posição da CNTS de entender a importância referente ao CENSO e sua aplicabilidade. Em seguida a Ana Lúdia solicitou os encaminhamentos após a audiência pública:

- Relatório do teletrabalho : O representante da EBSEH Fausto forneceu o relatório durante a reunião
- Seguro de vida e previdência social: O representante da EBSEH Fausto informou que terá uma reunião essa semana com a caixa econômica federal para tratar sobre o seguro de vida
- Implantação da alteração do POP-051 vale transporte: A representante Eloá explicou que está na CONJUR e em breve terão uma devolutiva
- Titulação continua sem andamento(a CNTS cobrou que o resultado do GT tenha inicio dentro da EBSEH ainda esse ano)
- PCCS encontra-se em fase final de tratativas na SEST
- GT da recomposição salarial(CNTS cobrou o relatório final bem como os encaminhamentos de sua implementação)

Pautas do dia:

- 1. POP.DGP.023;**
- 2. Adicional noturno;**
- 3. Novo PCCS para demais categorias;**
- 4. Dia ‘E’;**
- 5. Ações regressivas de assédio;**

POP.DGP.023(redução da carga horaria para PCD e dependentes)

A representante da EBSEH Dra. Claudia relata que o POP.DGP.023 tomou como base nota técnica do ministério público, e essa nota técnica avalia as necessidades de realizações de terapias durante jornada de trabalho, e que nessa última versão(5) já houve alguns avanços de melhorias para os trabalhadores. Referente aos percentuais de liberação a representante da empresa ressaltou a individualidade de cada situação, visto que existe alguns diferencias como : numero de terapias , distancia das terapias e quais dias da disponibilidade dessas terapias. A representante da CNTS Ana Lúdia solicitou uma diminuição do tempo de retorno dessas solicitações. PCD sem autonomia da vida adulta continuar o beneficio após 24 anos. A representante da EBSEH informa que a avaliação é anual, porém só documental. E que será feito um comunicado antes do encerramento do período aquisitivo da redução. A EBSEH informa que os profissionais solicitados para participar das juntas para avaliação biopsicossocial para redução da carga horaria deve ser liberado para tal atividade dentro da sua jornada de trabalho. E nos casos onde está tendo falta de especialista existe uma comissão nacional de especialista que pode participar como telepresença, conforme consta no POP.DGP 024

ADICIONAL NOTURNO

A EBSEERH informa que o pagamento dos 20% do adicional noturno nos casos de afastamento, e alteração da extensão do adicional noturno até o final da jornada terá que ser negociado no próximo ACT, porém a hora ficta já está sendo concedida mesmo nos afastamentos desde o último ACT. A EBSEERH também ficou de dar um retorno sobre a hora ficta ser usufruída dentro do mesmo mês da referida escala. A CNTS apresentou divergência com relação ao Art. 73, que baliza a hora noturna com acréscimo de 20% no tempo compreendido das 22:00 às 05:00 hs(entendemos até o final da jornada).

NOVO PCCS PARA DEMAIS CATEGORIAS

CNTS solicitou abertura de um GT para dar seguimento nos PCCS das demais categorias.

DIA ‘E’

A representante da EBSEERH trouxe a importância do projeto e que esta atividade está sendo articulada com todos os HU's , buscando atender as necessidades de cada local para a execução do dia “E”. A CNTS ressalta a importância da capacitação das equipes para a realização dos mutirões, bem como da necessidade de divulgação das escalas extras do dia “E” com certa antecedência, Implantação da norma de Sobreaviso, e foi reforçado também pela CNTS a importância de respeitar o descanso tanto no dia “E” quanto também nos dias que antecedem ou posterior, bem como os dimensionamentos adequados dos setores de retaguarda. Eloá informou que cada HU têm a autonomia para definir como será utilizado as horas trabalhadas no dia “E” , se será extra ou banco de horas. A CNTS sugeriu o pagamento de horas extras para o dia “E” para todos os estados.

AÇÕES REGRESSIVAS DE ASSÉDIO

A CNTS solicitou a relação de quantas ações a EBSEERH perdeu na justiça por assédio nos últimos 5 anos, e teve que pagar indenização, e dessas quantas foram abertas ações regressivas de assédio. O retorno será dado pelo setor jurídico da EBSEERH, porém não foi dado um prazo para esse retorno. A advogada da EBSEERH explicou a complexidade de análise dos processos judiciais sobre assédio para identificar autor do assédio, pois muitas vezes o processo é feito a EBSEERH. Segundo a advogada presente, as ações regressivas só seriam mais efetivas se o assediador fosse o alvo da ação que foi promovida contra a EBSEERH. Valdirlei Castagna representante da CNTS trouxe a importância que a EBSEERH trate essa questão das ações regressivas como política da empresa. A CNTS solicita que tenha um representante do sindicato na comissão de mediação e conciliação.

Próxima reunião para 11 de dezembro da MNNP(9º reunião)